

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- DECRETO Nº 224/2024 - “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .....
- DECRETO Nº 225/2024 - “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .....
- DECRETO Nº 226/2024 - “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .....



**DECRETO Nº 224/2024 – “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 224, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **VALDERNEI JESUS DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR DE CULTURA**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**DECRETO Nº 225/2024 – “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 225, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **MIRNA EDITH SANTANA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I – SEDUC**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**DECRETO Nº 226/2024 – “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 226, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **GILDELANE SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE – SEDUC**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de abril de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA